CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador SARGENTO GILBERTO

Sarzedo, 25 de agosto de 2022.

REQUERIMENTO N°__27__/2022

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido de construção da Sede da Polícia Militar.

Justificativa:

Embora a Constituição Federal prevê em seu art. 144 que a Segurança Pública é dever do Estado, neste mesmo artigo diz que é um direito e responsabilidade de todos.

Desta forma, o pedido da construção da Sede da Polícia Militar se justifica tendo em vista a necessidade de manter a cidade mais segura, visto que o Município tem se desenvolvido de forma acelerada, portanto é nosso dever, como representantes de povo, buscar maneiras de proporcionar uma Segurança Pública competente e de qualidade, com um padrão de excelência que o Município merece.

Sendo assim requeiro a construção da Sede da Polícia Militar com os requisitos mínimos para que os policiais tenham melhores condições de trabalho, com as devidas instalações para a prática de atividades físicas, equipamentos adequados e uma boa infraestrutura, pois um policial preparado irá prestar um bom serviço a nossa comunidade.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 05 / 09 / 2022
Hora: 09 : 18
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Gilberto José da Silva
Vereador - Democratas

Gilberto José da Silva
Vereador-Democratas
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo